



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 13 de Agosto de 2003-- Nº 1992 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CONVITE À IMPRENSA

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades vem, através da Comunicação do Gabinete do Prefeito, convidar toda a imprensa cachoeirense para participar de uma Audiência Pública, amanhã, às 14h00, no auditório do Gabinete do Prefeito, no centro da cidade. Desde já, o vice-prefeito Jathir Moreira, o coordenador municipal de Planejamento Wilson Carlos Gomes Coelho e o ouvidor geral do município Antônio Miranda, que formam esta Comissão Organizadora, agradecem a presença de todos.

VICE-PREFEITO CONVIDA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO GABINETE DO PREFEITO

O vice-prefeito Jathir Moreira, que é presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades, está convidando todas as associações de moradores, entidades sindicais e de representação de classe, organizações não governamentais sediadas no município e a população em geral, para uma audiência pública que vai acontecer amanhã, às 14h00, no auditório do Gabinete do Prefeito, no centro da cidade.

Essa audiência pública objetiva discutir questões nas áreas de saneamento ambiental, transporte, habitação, programas urbanos, trânsito e mobilidade urbana, para que nos dias 11 e 12 de setembro, sejam levadas à 1ª Conferência Estadual das Cidades, em Vitória, através de delegados de Cachoeiro de Itapemirim, que serão escolhidos durante a audiência de amanhã.

COPLAN PROMOVE PALESTRA SOBRE APLICAÇÃO DE 5-S

O coordenador municipal de Planejamento de Cachoeiro Wilson Carlos Gomes Coelho deu início na semana passada a um ciclo de palestras denominado "De Olho na Qualidade", que vai até o final do mês de setembro, sempre nas manhãs de segunda-feira, objetivando a aplicação do programa 5-S entre seus funcionários.

Na pauta da próxima segunda-feira, dia 18, consta a participação do facilitador de qualidade da Escelsa Esmael Vieira Ribeiro, cujo tema da palestra será "Aplicação do Programa 5-S".

Na oportunidade, o coordenador municipal de Planejamento estará lançando oficialmente esse programa "De Olho na Qualidade". Para o dia 6 de outubro, ele já

está marcando uma reunião com todos os participantes, para avaliação dos resultados desse trabalho.

SETRAB VALORIZA MÃO DE OBRA QUALIFICADA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação inicia hoje um curso para formação de garçons. "Fizemos um levantamento nesse setor de trabalho e encontramos deficiência, daí a idéia de oferecer o curso, na tentativa de aumentar o número de mão de obra qualificada no mercado", diz Marilene Depes, titular da pasta. Outro curso que esta Secretaria estará oferecendo dentro de poucos dias é o de pedreiro e mestre de obras. As inscrições já estão abertas e, a novidade deste curso, é que será ministrado com aulas práticas em uma obra da cidade. Interessados podem procurar a Secretaria, que fica na avenida Beira Rio, no edifício Grafanassi (em cima da churrascaria River's Grill) ou telefonar para o 3155-5353, para maiores informações.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FASE FINAL

Encontra-se em fase final de elaboração, o plano municipal estratégico de Educação, que conta com a participação de vários segmentos da sociedade, tendo em vista que Educação é um problema que envolve toda a comunidade. Esse planejamento traça objetivos, busca o perfil dos problemas relativos à área, para, em seguida, elaborar metas a serem cumpridas dentro de dez anos, sendo que este ano se extingue o prazo para cumprimento das propostas apresentadas em 1993, estando já cumpridas 99% das ações então planejadas. Todas as instituições educacionais da cidade buscam alcançar as metas, que foram norteadas com a participação geral.

Tomam parte, mais efetivamente, da elaboração desse plano estratégico, a superintendência regional de Educação – Pólo Cachoeiro, as escolas particulares da cidade, todo o ensino fundamental da cidade, de 1ª a 8ª série, o ensino médio estadual e os professores da rede pública e privada.

DIA NACIONAL DO TABACO SERÁ CELEBRADO EM ALTO ESTILO

As escolas da rede municipal de ensino encontram-se em francos preparativos para a comemoração do Dia Nacional do Tabaco, dia 29 de agosto. A secretaria municipal de educação – Seme informa que, inclusive, já enviou a notícia para o Inca – Instituto Nacional do Câncer.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

As escolas da rede municipal, de forma continuada e sistematizada, realizam, internamente, trabalhos de prevenção ao tabagismo e preservação da saúde, ao longo do ano escolar.

Para as comemorações do Dia Nacional do Tabaco foram escolhidos, este ano, dois temas centrais, para desenvolvimento pelas escolas: "Esporte sem Cigarro é Mais Radical", sugerindo que se mostre, às crianças e aos jovens, a importância dos exercícios físicos sem o tabagismo, e o tema "Fique Alerta", com um cartaz de um motoqueiro fumando; ali, aparece uma seta apontando para o cigarro, com a legenda 'vencedor', e uma outra seta indicando para o motoqueiro, 'perdedor'.

Programação das Escolas

Algumas escolas já apresentaram a sua programação para a comemoração do dia 29 de agosto.

A Escola Municipal Anacleto Ramos planejou, para o dia especial, um passeio ciclístico, com 480 alunos de 1ª a 8ª série e contando com o apoio da segurança militar e da guarda municipal, de ambulância e distribuição de água para as crianças, entre outras providências. Retornando à escola, os alunos participarão de atividades com a equipe de educação física, que premiará os vencedores dos jogos de futebol, queimada, corrida, e demais atividades programadas. Destaca-se, também, a programação para participação dos pais, que poderão inscrever-se e competir, devendo, cada inscrito, doar 1 kg. de alimento não perecível; a arrecadação será encaminhada a um asilo, já que a escola participa da Campanha da Fraternidade.

A Escola Municipal Anísio Vieira de Almeida Ramos, na Vila Rica,

planejou uma programação interna, com concurso de frases, paródias, produção de texto e poesias.

A Escola Municipal Luiz Marques Pinto, no Aeroporto, promoverá uma passeata no bairro, com exposição de trabalhos sobre o tema e painel de fotos, mostrando cenas de peças teatrais realizadas, com personagens com dentes avariados pelo cigarro e pessoas maltrapilhas, que se entregaram às drogas, tendo o cigarro como passaporte de entrada.

A Escola Municipal Professora Maria do Carmo Magalhães, do bairro Nossa Senhora Aparecida, fará uma passeata no bairro, envolvendo todo o pessoal da escola e alunos, além de exposição de trabalhos e apresentação teatral.

Esse trabalho é baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, e cada escola se define, de acordo com o seu contexto escolar.

SEMAGRI REALIZA VISITAS DE PARCERIA

O secretário municipal de Agricultura Glauber Coelho participa desde ontem de uma série de reuniões visando a formação de parcerias que estarão colaborando com o desenvolvimento de vários projetos de sua Secretaria.

Na tarde de ontem, no auditório do Hospital Evangélico de Cachoeiro, participou de uma reunião juntamente com o Departamento de Oncologia daquele hospital, com a secretária municipal de Saúde Therezinha Dardengo e alguns vereadores, discutindo sobre a Campanha de Prevenção ao Câncer que será realizada na localidade de Córrego dos Monos.

Na manhã de hoje, o secretário Glauber Coelho fez uma visita, juntamente a alguns representantes do Iema, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Sensur, para uma discussão sobre a viabilização de depósitos para recebimento de embalagens vazias de agrotóxico.

Já amanhã, dia 14, às 10h00, o secretário Glauber Coelho participa de uma reunião com o presidente da Selita José Onofre Lopes para tratar assuntos relacionados a um Programa de Pecuária Leiteira para o município de Cachoeiro. Mais tarde, faz uma visita técnica, acompanhado de técnicos da Incaper, à Secretaria Municipal de Agricultura de Castelo, para firmarem algumas parcerias.

Finalmente, na sexta-feira, dia 15, ele faz uma viagem ao município da Serra/ES, para uma participação como representante do setor de agricultura de Cachoeiro à GranExpoES 2003.

INSCRIÇÕES PARA CAMPEONATO ESTUDANTIL SERÃO ENCERRADAS NA SEXTA-FEIRA

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que as inscrições para os campeonatos esportivos que serão realizados pela Secretaria a partir desse mês de agosto serão encerradas na próxima sexta-feira, dia 8. É o caso do Campeonato Estudantil de Basquetebol e Voleibol, nas categorias infantil (até 14 anos) e juvenil (15 a 17 anos), cujas inscrições podem ser feitas até a data citada anteriormente. Estas competições ocorrerão aos sábados pela manhã e à tarde.

Esse também é o último prazo de inscrições para o Campeonato Municipal de Voleibol Aberto (sem limite de idade), devendo, as competições, iniciarem no próximo dia 18, também no Ginásio de Esportes "Nelo Volla Borelli".

Já as modalidades de futsal, handebol, voleibol e basquetebol, terão seu Campeonato, com competições aos sábados, pela manhã e à tarde, em categorias infantil e juvenil, também com prazo de encerramento de inscrições em 8 de agosto.

Por último, observando esse mesmo prazo para inscrição de 8 de agosto, participarão, dos 1ºs Jogos Estudantis de Escola Pública, apenas as escolas da rede pública municipal e estadual, devendo os jogos terem seu início no dia 25 de agosto, no Ginásio de Esportes "Nelo Volla Borelli".

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO No. 14.166/03

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5.400, Art. 5º, item I, de 28/12/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ **693.291,32** (Seiscentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.2.999	INSS 5.173,60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.01.00	3.3.90.30.01	04.062.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 7.531,78
02.01.00	3.3.90.30.99	04.062.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS 1.000,00
02.01.00	3.3.90.36.01	04.062.0040.2.414	ESTAGIÁRIOS 14.300,00
GABINETE DO PREFEITO			
03.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA. 15.196,44
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06.02.00	3.1.90.03.00	09.272.0040.2.409	PENSÕES 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS			
07.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 16.000,00
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS 2.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
08.01.00	3.2.90.22.01	28.843.0000.2.999	FGTS 150.000,00
08.01.00	3.3.90.30.01	04.123.0040.2.401	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 9.000,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0040.2.401	MATERIAIS DIVERSOS 2.800,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA. 2.300,00
08.01.00	3.3.90.39.17	04.123.0040.2.401	PUBLICIDADE E PROPAGANDA 10.500,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 20.300,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES 70.000,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO			
08.03.00	3.3.90.33.00	04.129.0022.2.169	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO 4.000,00
08.03.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.169	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 5.000,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			
09.01.00	3.3.90.30.01	04.121.0030.2.309	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 1.950,00
09.01.00	3.3.90.30.99	04.121.0030.2.309	MATERIAIS DIVERSOS 500,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL			
11.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
12.01.00	3.3.90.30.03	06.125.0015.2.114	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 15.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA. 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
13.01.00	4.4.90.52.02	08.122.0040.2.415	EQUIP.UTENS.PI/ESCRIT.E DESENHO 5.000,00
13.01.00	4.4.90.52.07	08.122.0040.2.415	MOBILIÁRIO EM GERAL 8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E JUVENTUDE			
14.01.00	3.3.90.30.99	08.122.0040.2.415	MATERIAIS DIVERSOS 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
14.02.00	3.3.90.48.12	08.243.0005.2.032	AUXILIO PETI 3.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA			
15.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 665,00
15.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS 310,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
16.02.00	4.4.90.52.09	10.122.0040.2.403	VEÍCULOS E EQUIP. P/VEÍCULOS 123.198,50
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0003.2.022	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.01.00	3.1.90.13.03	12.122.0040.2.408	IPACI 25.300,00
17.01.00	3.3.90.30.05	12.122.0040.2.408	PECAS E ACESSOR.P/VEÍCULOS 2.746,00
17.01.00	4.4.50.42.06	12.364.0001.2.010	AUXILIO INSTIT.ENSINO SUPERIOR 40.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
17.02.00	3.3.90.36.03	12.365.0001.2.008	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESS.FISICA 1.320,00
17.02.00	4.4.90.52.07	12.365.0001.2.008	MOBILIÁRIO EM GERAL 8.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZAÇÃO 72.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS			
22.01.00	3.3.90.30.01	15.452.0018.2.143	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 200,00
22.01.00	3.3.90.30.03	15.452.0018.2.143	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TÉCNOL. E ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
25.01.00	3.3.90.30.03	19.122.0016.2.115	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
28.01.00	3.3.90.30.01	22.122.0040.2.405	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 3.000,00
28.01.00	3.3.90.30.99	22.122.0040.2.405	MATERIAIS DIVERSOS 1.300,00
			TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... 693.291,32

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotações orçamentárias nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0040.2.412	INSS 5.173,60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.01.00	3.3.90.33.00	04.062.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO 3.000,00
02.01.00	3.3.90.39.03	04.062.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 3.000,00
02.01.00	3.3.90.39.06	04.062.0040.2.414	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS 6.800,00
02.01.00	3.3.90.39.09	04.062.0040.2.414	LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURIDICA 2.500,00
02.01.00	3.3.90.39.99	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 7.531,78
GABINETE DO PREFEITO			
03.01.00	3.3.90.39.09	04.122.0040.2.414	LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURIDICA 15.196,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
06.02.00	3.1.90.01.00	09.272.0040.2.409	APOSENTADORIAS E REFORMAS 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS			
07.01.00	3.3.90.39.04	04.122.0040.2.414	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM. 16.000,00
07.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.414	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS 2.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
08.01.00	3.3.90.33.00	04.123.0040.2.401	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO 100,00
08.01.00	3.3.90.35.00	04.129.0022.2.170	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.000,00

08.01.00	3.3.90.36.01	04.123.0040.2.401	ESTAGIÁRIOS OUTROS SERV. TERC. - PES. FÍSICA.	1.700,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.129.0022.2.170		2.000,00
08.01.00	3.3.90.39.03	04.123.0040.2.401	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.04	04.123.0040.2.401	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.	1.000,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC. ANTERIORES	1.000,00
08.01.00	3.3.90.93.00	04.123.0040.2.401	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	3.400,00
08.01.00	4.4.90.52.02	04.123.0040.2.401		2.300,00
08.01.00	4.6.90.71.01	28.843.0000.2.999	FGTS	158.000,00
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.2.999	INSS	3.500,00
08.01.00	4.6.90.71.99	28.843.0000.2.999	OUTROS	300,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

08.02.00	3.3.90.35.00	04.129.0022.2.172	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.100,00
08.02.00	3.3.90.36.01	04.125.0022.2.171	ESTAGIÁRIOS	2.000,00
08.02.00	3.3.90.39.10	04.129.0022.2.172	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	1.500,00

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

08.03.00	3.3.90.30.01	04.129.0022.2.169	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	5.600,00
08.03.00	3.3.90.36.01	04.129.0022.2.169	ESTAGIÁRIOS	3.400,00

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

09.01.00	3.3.90.30.01	04.121.0030.1.310	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	2.200,00
09.01.00	3.3.90.30.03	04.126.0020.1.160	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	250,00
09.01.00	3.3.90.35.00	15.127.0008.1.302	SERVIÇOS DE CONSULTORIA SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	40.000,00
09.01.00	3.3.90.39.05	04.128.0008.1.162		40.000,00
09.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0020.1.159	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	20.000,00
09.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0020.1.164	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	20.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL

11.01.00	4.4.90.52.04	04.122.0040.2.414	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

12.01.00	3.3.90.39.03	06.125.0015.2.114	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS OUTROS	2.000,00
12.01.00	4.4.90.52.99	06.125.0015.2.114	EQUIP.MAT.PERMANENTE OUTROS	8.000,00
12.01.00	4.4.90.52.99	06.181.0015.2.113	EQUIP.MAT.PERMANENTE	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0005.2.026	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	8.000,00
13.01.00	3.3.90.36.01	08.241.0005.2.027	ESTAGIÁRIOS	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E JUVENTUDE

14.01.00	3.3.90.36.03	08.122.0040.2.415	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESS.FÍSICA	10.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14.02.00	3.3.90.36.01	08.243.0005.2.032	ESTAGIÁRIOS	3.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

15.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	975,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	--------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURIDICA	27.498,50
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0003.2.022	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURIDICA	2.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0008.1.063	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	95.700,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

17.02.00	3.1.90.13.03	12.365.0001.2.008	IPACI	25.300,00
17.02.00	3.3.90.39.07	12.365.0001.2.008	ÁGUA E ESGOTO EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILMAGEM	1.320,00
17.02.00	4.4.90.52.03	12.365.0001.2.008		2.746,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.00	3.3.90.39.14	12.361.0001.2.001	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	8.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0008.1.051	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	60.000,00
20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.084	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	12.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS

22.01.00	3.3.90.39.10	15.452.0018.2.143	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	200,00
22.01.00	4.4.90.52.09	15.452.0018.2.143	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOL. E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

25.01.00	3.3.90.39.03	19.122.0016.2.115	CONS.REP.INST.APAR. MAQUINAS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

28.01.00	3.3.90.39.01	23.691.0006.2.037	REMUN.PESSOA JURIDICA- EVENTOS	3.000,00
28.01.00	3.3.90.39.05	22.122.0040.2.405	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	1.300,00

TOTAL DE ANULAÇÕES 693.271,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº. 14.211/03

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5.400, Art. 5º, item I, de 28/12/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.915.745,42 (Um milhão, novecentos e quinze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	3.3.90.92.00	01.031.0040.2.412	DESP DE EXERC ANTERIORES	28.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	-----------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.00	3.3.90.36.01	04.062.0040.2.414	ESTAGIARIOS	2.200,00
02.01.00	3.3.90.39.99	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.400,00

GABINETE DO PREFEITO

03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	120.000,00
03.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.414	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	4.000,00

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURACAO	96.000,00
04.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	10.000,00
04.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.414	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	1.067,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV. TERC. - PES. FIS.	13.200,00
06.01.00	3.3.90.39.09	04.122.0040.2.410	LOCACAO IMOVEIS-PESSOA JURIDIC	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

07.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURACAO	15.280,00
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	200,00
07.01.00	3.9.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	8.300,00
07.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.414	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.00	3.3.90.30.01	04.123.0040.2.401	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	12.690,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0040.2.401	MATERIAIS DIVERSOS	600,00
08.01.00	3.3.90.39.17	04.123.0040.2.401	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.000,00
08.01.00	3.3.90.39.17	04.129.0022.2.170	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40.200,00

08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	37.700,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.170	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	6.300,00
08.01.00	4.6.90.71.01	28.843.0000.2.999	FGTS	70.000,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO				
09.01.00	3.3.90.39.17	04.121.0030.2.309	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL				
11.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	565,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
12.01.00	3.3.90.30.03	06.125.0015.2.114	MATERIAL DE CURTA DURACAO	850,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	6.700,00
12.01.00	4.4.90.52.99	06.181.0015.2.112	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	6.500,00
12.01.00	4.4.90.52.99	06.181.0015.2.113	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	2.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
13.01.00	3.3.90.30.01	08.122.0040.2.415	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	2.600,00
13.01.00	3.3.90.30.99	08.241.0005.2.027	MATERIAIS DIVERSOS	13.000,00
13.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0040.2.415	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00
13.01.00	3.3.90.36.99	08.244.0005.2.026	OUTROS SERV. TERC. - PES. FIS.	4.000,00
13.01.00	3.3.90.39.01	08.122.0040.2.415	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	15.000,00
13.01.00	4.4.90.52.01	08.244.0005.2.026	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	8.000,00
13.01.00	4.4.90.52.99	08.122.0040.2.415	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE				
14.01.00	3.3.90.30.99	08.122.0040.2.415	MATERIAIS DIVERSOS	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
14.02.00	3.3.90.30.04	08.243.0005.2.032	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	2.000,00
14.02.00	3.3.90.48.12	08.243.0005.2.032	AUXILIO PETI	30.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA				
15.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	100,00
15.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	300,00
15.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.02.00	3.3.50.43.11	10.302.0002.1.015	SUBVENCAO HOSP.INFANTIL	124.784,00
16.02.00	3.3.50.43.44	10.302.0002.1.015	SUBVENCAO A AAS-ES	153.600,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.302.0002.2.014	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	12.000,00
16.02.00	3.3.90.30.05	10.302.0002.2.014	PECAS E ACESSOR.P/VEICULOS	10.320,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0003.2.022	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	545.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.122.0040.2.403	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM	19.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.302.0002.2.014	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM	12.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.302.0002.2.014	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.01.00	4.4.90.51.02	12.123.0020.1.164	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	24.698,07
17.01.00	4.4.90.52.03	12.122.0040.2.408	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM	40.790,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	122.736,35
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0001.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.515,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
18.01.00	3.3.90.30.01	13.122.0040.2.413	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	1.600,00
18.01.00	3.3.90.30.03	13.391.0017.2.118	MATERIAL DE CURTA DURACAO	8.500,00
18.01.00	3.3.90.36.99	23.695.0006.2.043	OUTROS SERV. TERC. - PES. FIS.	6.700,00
18.01.00	3.3.90.39.99	23.695.0006.2.043	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEEFESA DO CONSUMIDOR				
19.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	510,00
19.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.414	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
20.01.00	3.3.90.35.00	15.122.0040.2.407	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.400,00

20.01.00	3.3.90.36.99	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV. TERC. - PES. FIS.	10.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS				
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	33.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	11.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO				
22.01.00	3.3.90.30.01	15.452.0018.2.143	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	1.500,00
22.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.143	MATERIAIS DIVERSOS	250,00
22.01.00	3.3.90.39.08	15.452.0018.2.143	ENERGIA ELETRICA	3.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
23.01.00	3.3.90.30.99	11.334.0007.2.044	MATERIAIS DIVERSOS	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS				
25.01.00	3.3.90.36.01	19.122.0016.2.115	ESTAGIARIOS	7.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
27.01.00	3.3.90.39.99	20.782.0011.2.093	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
28.01.00	4.4.90.52.02	22.122.0040.2.405	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS				
30.01.00	4.4.90.52.03	27.122.0040.2.402	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM	2.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....				1.915.745,42

Art. 2o - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotações orçamentárias nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL				
01.01.00	4.4.90.51.01	01.031.0040.2.412	ESTUDOS E PROJETOS	8.000,00
01.01.00	4.4.90.51.02	01.031.0040.2.412	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	20.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.01.00	3.3.90.39.06	04.062.0040.2.414	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIOD	2.200,00
02.01.00	4.4.90.52.01	04.062.0040.2.414	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	100,00
02.01.00	4.4.90.52.07	04.062.0040.2.414	MOBILIARIO EM GERAL	300,00
GABINETE DO PREFEITO				
03.01.00	3.3.90.36.02	04.122.0040.2.414	REMUN.PESSOA FISICA - EVENTOS	4.000,00
03.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	2.000,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
04.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURACAO	10.000,00
04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	797,00
04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	270,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
06.01.00	3.3.90.39.09	04.122.0040.2.410	LOCAAO IMOVEIS-PESSOA JURIDIC	3.200,00
06.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.410	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMATICA	10.000,00
06.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.410	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO				
07.01.00	3.3.90.39.04	04.122.0040.2.414	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.	200,00
07.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.414	REPAR.E CONSERV.DE IMOVEIS	4.000,00
07.01.00	4.4.90.51.02	04.122.0040.2.411	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	28.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
08.01.00	3.3.90.35.00	04.129.0022.2.170	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.600,00
08.01.00	3.3.90.36.01	04.123.0040.2.401	ESTAGIARIOS	600,00
08.01.00	3.3.90.93.00	04.123.0040.2.401	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.300,00

08.01.00	4.4.90.52.02	04.123.0040.2.401	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	600,00
08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0040.2.401	CONSTIT OU AUMENT CAP DE EMPR	45.990,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS				
08.02.00	3.3.90.30.01	04.125.0022.2.171	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	5.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL				
08.04.00	3.3.90.30.01	04.123.0031.2.311	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	2.000,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO				
09.01.00	3.3.90.31.00	04.121.0030.1.310	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	1.000,00
09.01.00	3.3.90.35.00	04.121.0030.1.310	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
09.01.00	3.3.90.35.00	04.121.0030.2.309	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
09.01.00	3.3.90.35.00	15.121.0030.1.300	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
09.01.00	3.3.90.39.01	04.121.0030.1.310	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	2.000,00
09.01.00	3.3.90.39.05	04.128.0008.1.162	SELECAO TREINAMENTO DE PESSOAL	42.700,00
09.01.00	3.3.90.39.17	04.121.0030.1.310	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.500,00
09.01.00	3.3.90.39.19	04.121.0030.1.310	LOCACAO VEIC.AUTOMOTORES	3.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99	04.121.0030.1.310	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	6.000,00
09.01.00	4.4.90.52.09	04.122.0020.1.159	VEICULOS E EQUIP. P/ VEICULOS	700,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL				
11.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	65,00
11.01.00	4.4.90.52.04	04.122.0040.2.414	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
12.01.00	3.3.90.30.01	06.122.0040.2.404	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	1.700,00
12.01.00	3.3.90.30.99	06.122.0040.2.404	MATERIAIS DIVERSOS	3.400,00
12.01.00	3.3.90.39.03	06.181.0015.2.112	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	850,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.181.0015.2.112	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	600,00
12.01.00	4.4.90.52.07	06.181.0015.2.113	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
12.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0015.2.111	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	8.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
13.01.00	3.3.90.30.04	08.244.0005.2.026	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	26.000,00
13.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0005.2.026	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	31.000,00
13.01.00	3.3.90.36.03	08.422.0005.2.030	LOCACAO DE IMOVEIS PESS.FISICA	2.600,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
14.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0005.2.032	MATERIAIS DIVERSOS	10.000,00
14.02.00	3.3.90.36.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV. TERC.- PES. FIS.	2.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA				
15.01.00	3.3.90.39.06	04.122.0040.2.414	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIOD	250,00
15.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	SERVICOS DE COMUNICACAO	400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.02.00	3.3.90.30.01	10.301.0002.1.017	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	784,00
16.02.00	3.3.90.30.06	10.302.0002.2.014	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEICULOS	30.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.302.0002.2.014	MATERIAIS DIVERSOS	12.000,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0002.2.016	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	15.000,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	23.600,00
16.02.00	3.3.90.39.04	10.302.0002.2.014	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.	320,00
16.02.00	3.3.90.39.12	10.302.0002.2.014	REPAR.E CONSERV.DE IMOVEIS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.122.0040.2.403	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMATICA	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.17	10.122.0040.2.403	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.17	10.302.0002.2.014	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	27.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0002.2.018	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	10.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0008.1.063	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	394.000,00
16.02.00	4.4.90.51.03	17.512.0008.1.069	OBRAS E URBANIZACAO	360.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.122.0040.2.403	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.08	10.301.0002.2.016	MOVEIS APAR.CLIN.ODON.HOSP.LAB	19.000,00
16.02.00	4.6.90.71.02	10.843.0040.2.999	INSS	10.000,00
16.02.00	4.6.90.71.03	10.843.0040.2.999	IPACI	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.01.00	3.3.90.39.14	12.122.0040.2.408	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.000,00
17.01.00	4.4.90.51.02	12.122.0040.2.408	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	4.000,00
17.01.00	4.4.90.51.02	12.363.0001.2.010	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	10.000,00
17.01.00	4.4.90.52.01	12.122.0040.2.408	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	3.600,00

17.01.00	4.4.90.52.02	12.122.0040.2.408	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	5.000,00
17.01.00	4.4.90.52.09	12.122.0040.2.408	VEICULOS E EQUIP. P/ VEICULOS	12.636,35
17.01.00	4.4.90.52.99	12.122.0040.2.408	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	5.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
17.02.00	3.3.90.30.01	12.365.0001.2.008	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	20.000,00
17.02.00	3.3.90.30.03	12.365.0001.2.008	MATERIAL DE CURTA DURACAO	5.000,00
17.02.00	3.3.90.35.00	12.365.0001.2.009	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.500,00
17.02.00	3.3.90.39.02	12.365.0001.2.004	LOCACAO MAQUINA FOTOCOPIADORA	15.000,00
17.02.00	3.3.90.39.07	12.365.0001.2.008	AGUA E ESGOTO	28.698,07
17.02.00	3.3.90.39.11	12.365.0001.2.008	TELEFONES	415,00
17.02.00	4.4.90.51.04	12.365.0008.1.062	OBRAS BENEFITORIA E MELHORIA	40.790,00
17.02.00	4.4.90.52.02	12.365.0001.2.008	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	2.000,00
17.02.00	4.4.90.52.03	12.365.0001.1.011	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM	2.000,00
17.02.00	4.4.90.52.03	12.365.0001.2.008	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM	2.000,00
17.02.00	4.4.90.52.99	12.365.0001.2.008	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	4.000,00
17.02.00	4.4.90.61.00	12.365.0001.1.011	AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000,00
17.02.00	4.5.90.61.00	12.365.0001.1.011	AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.03.00	3.3.90.35.00	12.361.0001.2.002	SERVICOS DE CONSULTORIA	700,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV. TERC.- PES. FIS.	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
18.01.00	3.3.90.30.01	13.391.0017.2.118	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	8.000,00
18.01.00	3.3.90.30.03	13.391.0017.2.117	MATERIAL DE CURTA DURACAO	500,00
18.01.00	3.3.90.32.00	23.695.0006.2.043	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.600,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.391.0017.2.117	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.800,00
18.01.00	4.4.90.52.04	13.392.0017.2.120	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS	6.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEEFESA DO CONSUMIDOR				
19.01.00	3.3.90.36.01	04.122.0040.2.414	ESTAGIARIOS	600,00
19.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	SERVICOS DE COMUNICACAO	510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
20.01.00	4.4.90.51.01	15.451.0008.1.078	ESTUDOS E PROJETOS	52.400,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS				
20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0008.1.051	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	32.000,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	1.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
21.01.00	3.3.90.30.03	15.452.0018.2.139	MATERIAL DE CURTA DURACAO	1.000,00
21.01.00	3.3.90.39.04	15.452.0018.2.139	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.	10.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO				
22.01.00	4.4.90.51.03	15.451.0008.1.142	OBRAS E URBANIZACAO	3.000,00
22.01.00	4.4.90.52.02	15.452.0018.2.143	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	1.500,00
22.01.00	4.4.90.52.07	15.452.0018.2.143	MOBILIARIO EM GERAL	250,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
23.01.00	3.3.90.30.99	11.122.0040.2.406	MATERIAIS DIVERSOS	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS				
25.01.00	3.3.90.30.01	19.122.0016.2.115	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	1.500,00
25.01.00	3.3.90.39.03	19.122.0016.2.115	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	2.600,00
25.01.00	3.3.90.39.10	19.122.0016.2.115	SERVICOS DE COMUNICACAO	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
27.01.00	3.3.90.30.03	20.782.0011.2.093	MATERIAL DE CURTA DURACAO	50.000,00
27.01.00	3.3.90.39.04	20.782.0011.2.093	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.	70.000,00
27.01.00	4.4.90.52.99	20.782.0011.2.093	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
28.01.00	3.3.90.36.02	23.691.0006.2.037	REMUN.PESSOA FISICA - EVENTOS	2.000,00
28.01.00	3.3.90.39.01	22.661.0006.2.039	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	2.000,00
28.01.00	4.4.90.51.02	22.661.0006.1.036	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS				
30.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
31.01.00	3.3.90.30.03	04.182.0040.2.418	MATERIAL DE CURTA DURACAO	46.000,00
TOTAL DE				1.915.745,42
ANULAÇÕES.....				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº. 14.255/03

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5274, Art. 5º, item I, de 26/12/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 602.769,08 (Seiscentos e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.01.00	3.3.90.36.01	04.062.0040.2.414	ESTAGIÁRIOS	12.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
03.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.414	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	15.300,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
03.02.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
06.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.410	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	150,00
06.01.00	3.3.90.39.09	04.122.0040.2.410	LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	400,00
06.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.410	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	200,00
06.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.410		150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO				
07.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	1.700,00
07.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.414	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
08.01.00	3.3.90.30.01	04.123.0040.2.401	MAT EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	13.034,10
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA. LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURÍDICA	3.400,00
08.01.00	3.3.90.39.09	04.123.0040.2.401		15.000,00
08.01.00	3.3.90.39.17	04.129.0022.2.170	PUBLICIDADE E PROPAGANDA OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401		16.530,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS				
08.02.00	3.3.90.36.01	04.125.0022.2.171	ESTAGIÁRIOS	4.500,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO				
09.01.00	4.4.90.52.07	04.122.0020.1.164	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.300,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL				
11.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
12.01.00	3.3.90.36.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	4.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO				

SOCIAL				
13.01.00	3.3.90.30.04	08.244.0005.2.026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	600,00
13.01.00	3.3.90.39.03	08.122.0040.2.415	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	14.000,00
13.01.00	4.4.90.52.02	08.122.0040.2.415		800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE				
14.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0040.2.415	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	300,00
14.01.00	3.3.90.36.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	2.000,00
14.01.00	4.4.90.52.07	08.122.0040.2.415	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.02.00	3.1.90.13.02	10.122.0040.2.403	INSS	12.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.122.0040.2.403	IPACI	24.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.302.0002.2.014	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	27.284,00
16.02.00	3.3.90.30.03	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	20.000,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.302.0002.2.014		10.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.2.014	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	31.000,00
16.02.00	4.4.90.52.02	10.302.0002.2.014		500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0003.2.022	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.01.00	3.1.90.13.03	12.122.0040.2.408	IPACI	52.000,00
17.01.00	3.3.90.14.00	12.122.0040.2.408	DIARIAS-PESSOAL CIVIL PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	300,00
17.01.00	3.3.90.33.00	12.363.0001.2.010	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	715,00
17.01.00	3.3.90.39.99	12.122.0040.2.408		18.530,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
17.02.00	3.3.90.30.01	12.365.0001.2.008	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	16.000,00
17.02.00	3.3.90.30.03	12.365.0001.2.008	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	5.926,00
17.02.00	3.3.90.30.99	12.365.0001.2.008	MATERIAIS DIVERSOS	20.766,90
17.02.00	3.3.90.39.03	12.365.0001.2.008	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	906,50
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0001.2.008		15.700,00
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	200,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	38.138,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
19.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	470,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS				
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZAÇÃO	34.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
21.01.00	3.3.90.39.19	15.452.0018.2.139	LOCAÇÃO VEIC.AUTOMOTORES	20.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
23.01.00	3.3.90.30.03	11.122.0040.2.406	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS				
25.01.00	3.3.90.30.01	19.122.0016.2.115	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	500,00
25.01.00	3.3.90.30.03	19.122.0016.2.115	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	1.000,00
25.01.00	3.3.90.39.99	19.122.0016.2.115		1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL				
26.01.00	3.3.90.36.99	15.452.0018.2.144	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA. OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	3.000,00
26.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.144		4.856,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
28.01.00	3.3.90.14.00	22.122.0040.2.405	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	200,00
28.01.00	3.3.90.30.01	22.122.0040.2.405	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	150,00
28.01.00	3.3.90.30.99	22.122.0040.2.405	MATERIAIS DIVERSOS	200,00
28.01.00	4.4.90.51.02	22.661.0006.1.035	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	59.761,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS				
30.01.00	3.3.50.43.25	27.811.0013.2.105	SUBVENÇÃO CACH. FUTEBOL CLUBE	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....				602.769,08

Art. 2o - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.00	3.3.90.35.00	04.062.0040.2.414	SERVIÇOS DE CONSULTORIA LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.01.00	3.3.90.39.09	04.062.0040.2.414		11.000,00

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.00	4.4.90.52.07	04.122.0040.2.414	MOBILIÁRIO EM GERAL	700,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	MATERIAIS DIVERSOS SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA	150,00
06.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.410		350,00
06.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.410	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	1.000,00
06.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.410		400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

07.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	1.100,00
07.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	600,00
07.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.414	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.00	3.2.90.21.99	28.843.0000.2.999	OUTROS JUROS S/DIV.POR CONTR.	1.495,00
08.01.00	3.3.90.36.01	04.123.0040.2.401	ESTAGIÁRIOS OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.170		300,00
08.01.00	4.4.90.52.04	04.123.0040.2.401	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS CONSTIT OU AUMENT CAP DE EMPRESA	1.000,00
08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0040.2.401		11.400,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

08.02.00	3.3.90.30.01	04.125.0022.2.171	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	3.400,00
08.02.00	3.3.90.35.00	04.129.0022.2.172	SERVIÇOS DE CONSULTORIA SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	2.900,00
08.02.00	3.3.90.39.05	04.125.0022.2.171		700,00
08.02.00	3.3.90.39.17	04.129.0022.2.172	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.500,00

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

08.03.00	3.3.90.36.01	04.129.0022.2.169	ESTAGIÁRIOS	15.300,00
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

08.04.00	3.3.90.30.01	04.123.0031.2.311	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	1.969,10
08.04.00	3.3.90.36.99	04.123.0031.2.311	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	800,00
08.04.00	3.3.90.39.16	04.123.0031.2.311	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA	6.700,00

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

09.01.00	3.3.90.39.05	04.128.0008.1.162	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	5.000,00
09.01.00	4.4.90.52.09	04.122.0020.1.159	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS	5.300,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL

11.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	500,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

12.01.00	3.3.90.39.03	06.125.0015.2.114	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	2.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.125.0015.2.114		2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0005.2.026	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	14.600,00
13.01.00	4.4.90.52.07	08.422.0005.2.030	MOBILIÁRIO EM GERAL	800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

14.01.00	3.3.90.39.03	08.122.0040.2.415	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	2.300,00
14.01.00	4.4.90.52.02	08.243.0005.2.032		1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0002.2.016	INSS	12.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.301.0002.2.016	IPACI	10.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.302.0002.2.014	IPACI	14.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.305.0003.2.022	IPACI	5.000,00

16.02.00	3.3.90.30.01	10.122.0040.2.403	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	15.284,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.301.0002.2.016	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.301.0002.2.018	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.02	10.301.0002.2.016	MAT.ESP.HOP,CLIN.ODON.LAB.A MB.	27.000,00
16.02.00	3.3.90.30.06	10.302.0002.2.014	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEÍCULOS	31.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.305.0003.2.022	MATERIAIS DIVERSOS EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	1.400,00
16.02.00	4.4.90.52.02	10.122.0040.2.403		500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.01.00	3.3.90.30.06	12.122.0040.2.408	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEÍCULOS	10.000,00
17.01.00	3.3.90.30.99	12.122.0040.2.408	MATERIAIS DIVERSOS OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	3.000,00
17.01.00	3.3.90.36.99	12.363.0001.2.010		3.000,00
17.01.00	3.3.90.39.03	12.122.0040.2.408	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	3.906,50
17.01.00	3.3.90.39.04	12.122.0040.2.408	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM. SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	3.000,00
17.01.00	3.3.90.39.05	12.122.0040.2.408		1.015,00
17.01.00	3.3.90.39.08	12.122.0040.2.408	ENERGIA ELÉTRICA EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	3.000,00
17.01.00	4.4.90.52.02	12.122.0040.2.408		13.700,00
17.01.00	4.4.90.52.09	12.122.0040.2.408	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS	40.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

17.02.00	3.1.90.13.03	12.365.0001.2.008	IPACI	52.000,00
17.02.00	3.3.90.39.02	12.365.0001.2.004	LOCAÇÃO MAQUINA FOTOCOPIADORA	5.926,00
17.02.00	3.3.90.39.07	12.365.0001.2.008	ÁGUA E ESGOTO	8.066,90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.00	3.3.90.35.00	12.361.0001.2.002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA	200,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.004	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILMAGEM	34.230,00
17.03.00	4.4.90.52.03	12.361.0001.2.001		38.138,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

19.01.00	3.3.90.36.01	04.122.0040.2.414	ESTAGIÁRIOS	470,00
----------	--------------	-------------------	-------------	--------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0008.1.051	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	32.000,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZAÇÃO	2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

21.01.00	4.4.90.51.04	15.452.0018.2.139	OBRAS BENEFICÍRIA E MELHORIA	20.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO

23.01.00	3.3.90.36.01	11.334.0007.2.045	ESTAGIÁRIOS	3.000,00
23.01.00	3.3.90.36.99	08.244.0005.2.031	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	500,00
23.01.00	3.3.90.36.99	08.422.0005.2.033	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	500,00
23.01.00	3.3.90.36.99	11.334.0007.2.045	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	500,00
23.01.00	3.3.90.39.03	11.334.0007.2.045	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	1.000,00
23.01.00	3.3.90.39.99	11.122.0040.2.406	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

25.01.00	3.3.90.36.99	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	1.500,00
25.01.00	3.3.90.39.03	19.122.0016.2.115	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	500,00
25.01.00	4.4.90.52.02	19.571.0016.1.116		1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL

26.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.144	MATERIAIS DIVERSOS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.856,00
26.01.00	3.3.90.39.14	20.122.0040.2.405		3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

28.01.00	3.3.90.30.04	23.691.0006.2.037	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	350,00
28.01.00	3.3.90.35.00	23.691.0006.2.037	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00
28.01.00	4.4.90.51.02	22.661.0006.1.036	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	75.061,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS

30.01.00	3.3.90.39.01	27.813.0013.2.108	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	10.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES.....
 **602.769,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal Em exercício

DECRETO N.º 14.299/03

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5274, Art. 5º, item I, de 26/12/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ **1.473.092,13** (Hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil e noventa e dois reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00	3.3.90.92.00	01.031.0040.2.412	DESP DE EXERC ANTERIORES 50.000,00
01.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.2.999	IPACI 50.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.01.00	3.1.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENÇAS JUDICIAIS 9.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
03.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.414	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 3.500,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.02.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 500,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRRAS E URBANIZAÇÃO 152.000,00
04.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.414	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO 4.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
06.01.00	3.3.90.39.09	04.122.0040.2.410	LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURÍDICA 2.000,00
06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 3.100,00
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO			
06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS 15.000,00
06.02.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.410	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
07.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 80,00
07.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 22.595,00
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS 200,00
07.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
08.01.00	3.3.90.30.01	04.123.0040.2.401	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 500,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0040.2.401	MATERIAIS DIVERSOS 1.700,00
08.01.00	3.3.90.33.00	04.123.0040.2.401	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO 1.700,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV. TERC. - PES. FISICA. 3.500,00
08.01.00	3.3.90.39.09	04.123.0040.2.401	LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00
08.01.00	3.3.90.39.17	04.123.0040.2.401	PUBLICIDADE E PROPAGANDA 15.000,00
08.01.00	3.3.90.39.17	04.129.0022.2.170	PUBLICIDADE E PROPAGANDA 8.500,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 23.200,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.170	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 400,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES 9.000,00
08.01.00	4.4.90.52.02	04.123.0040.2.401	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 700,00
08.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.2.999	IPACI 34.000,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO			
08.03.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.169	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 4.354,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			
09.01.00	3.3.90.30.99	04.121.0030.2.309	MATERIAIS DIVERSOS 1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
12.01.00	3.3.90.30.03	06.125.0015.2.114	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 1.900,00
12.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0015.2.111	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 13.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
13.01.00	3.3.90.30.04	08.244.0005.2.026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS 4.000,00
13.01.00	3.3.90.30.99	08.241.0005.2.027	MATERIAIS DIVERSOS 4.400,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.244.0005.2.026	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 5.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE			
14.01.00	3.3.90.30.03	08.122.0040.2.415	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 1.270,00
14.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 10.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0002.2.018	INSS 34.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0040.2.403	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 1.200,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.302.0002.2.014	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS 70.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.305.0003.2.022	MATERIAIS DIVERSOS 300,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0004.2.025	MATERIAL DE DISTR GRATUITA 4.500,00
16.02.00	3.3.90.36.03	10.301.0004.2.025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESS.FISICA 2.100,00
16.02.00	3.3.90.39.03	10.122.0040.2.403	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 700,00
16.02.00	3.3.90.39.04	10.302.0002.2.014	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM. 6.000,00
16.02.00	3.3.90.39.14	10.122.0040.2.403	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 3.700,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.2.014	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.01.00	3.3.90.14.00	12.122.0040.2.408	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 2.000,00
17.01.00	4.4.90.52.03	12.122.0020.1.160	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM 98.000,00
17.01.00	4.4.90.52.99	12.122.0040.2.408	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE 2.238,04
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
17.02.00	3.3.90.30.01	12.365.0001.2.008	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 2.298,30
17.02.00	3.3.90.30.03	12.365.0001.2.008	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 3.340,00
17.02.00	3.3.90.30.99	12.365.0001.2.008	MATERIAIS DIVERSOS 2.091,33
17.02.00	3.3.90.39.03	12.365.0001.2.008	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 555,00
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0001.2.008	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 991,00
17.02.00	4.4.90.52.01	12.365.0001.2.008	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO 2.238,04
17.02.00	4.4.90.52.07	12.365.0001.2.008	MOBILIÁRIO EM GERAL 16.019,28
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.001	MATERIAIS DIVERSOS 385,84
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 2.907,30
17.03.00	4.4.90.52.09	12.361.0001.2.001	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS 134.024,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
18.01.00	3.3.90.30.04	13.122.0040.2.413	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS 1.000,00
18.01.00	3.3.90.30.99	13.122.0040.2.413	MATERIAIS DIVERSOS 2.000,00
18.01.00	3.3.90.32.00	13.122.0040.2.413	MATERIAL DE DISTR GRATUITA 8.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.122.0040.2.413	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 12.000,00
18.01.00	4.4.90.52.02	13.122.0040.2.413	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 685,00
18.01.00	4.4.90.52.99	13.391.0017.2.117	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE 7.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEEFESA DO CONSUMIDOR			
19.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
21.01.00	3.3.90.39.19	15.452.0018.2.139	LOCAÇÃO VEIC.AUTOMOTORES 20.000,00
21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 100,00
21.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.139	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE 190.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS			
22.01.00	3.3.90.30.03	15.452.0018.2.143	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 7.300,00
22.01.00	3.3.90.39.08	15.452.0018.2.143	ENERGIA ELÉTRICA 55.000,00
22.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.143	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 1.740,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO			
23.01.00	3.3.90.30.03	11.122.0040.2.406	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 10.300,00
23.01.00	3.3.90.30.99	11.122.0040.2.406	MATERIAIS DIVERSOS 1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
25.01.00	3.3.90.39.99	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 1.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL			
26.01.00	4.4.90.52.07	20.122.0040.2.405	MOBILIÁRIO EM GERAL 3.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
29.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.400	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE 2.790,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS			
30.01.00	3.3.50.43.26	27.811.0013.2.105	SUBVENÇÃO ESTRELA DO NORTE F.C 10.000,00
30.01.00	3.3.50.43.34	27.811.0013.2.105	SUBV.PROJ.NOSSA CRIAN.BASILEIA 6.000,00
30.01.00	3.3.50.43.45	27.813.0013.2.108	/2003 SUBVENÇÃO A ACEPES 250.000,00
30.01.00	3.3.90.30.03	27.122.0040.2.402	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 50,00
30.01.00	3.3.90.36.02	27.813.0013.2.108	REMUN.PESSOA FÍSICA - EVENTOS 10.050,00
30.01.00	3.3.90.39.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 1.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....			
			1.473.092,13

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00	3.3.90.14.00	01.031.0040.2.412	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00
01.01.00	3.3.90.36.01	01.031.0040.2.412	ESTAGIÁRIOS 20.000,00
01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0040.2.412	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 12.000,00
01.01.00	3.3.90.39.99	01.031.0040.2.412	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 53.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.01.00	3.3.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENÇAS JUDICIAIS 9.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 3.500,00
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.02.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.414	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 500,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
04.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 4.650,00
04.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS 15.000,00
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO			
06.02.00	3.1.90.09.00	04.122.0040.2.410	SALARIO-FAMILIA 10.000,00
06.02.00	3.1.90.10.00	04.122.0040.2.410	OUTROS BENEF.NATUREZA SOCIAL 5.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
07.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO 400,00
07.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 10.175,00
07.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.414	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS 5.000,00
07.01.00	4.4.90.51.02	04.122.0040.2.411	EDIF.INSTAL.EQUIP.PARA OBRAS 7.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
08.01.00	3.2.90.22.02	28.843.0000.2.999	INSS 1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.10	04.123.0040.2.401	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO 500,00
08.01.00	3.3.90.93.00	04.123.0040.2.401	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 200,00
08.01.00	4.4.90.52.02	04.123.0040.2.401	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 700,00
08.01.00	4.4.90.52.04	04.123.0040.2.401	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS 600,00
08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0040.2.401	CONSTIT OU AUMENT.CAP.DE EMPR 9.700,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS			
08.02.00	3.3.90.30.99	04.125.0022.2.171	MATERIAIS DIVERSOS 500,00
08.02.00	3.3.90.39.03	04.125.0022.2.171	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 1.000,00
08.02.00	3.3.90.39.06	04.125.0022.2.171	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS 800,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO			
08.03.00	3.3.90.30.99	04.129.0022.2.169	MATERIAIS DIVERSOS 500,00
08.03.00	3.3.90.36.01	04.129.0022.2.169	ESTAGIÁRIOS 18.354,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL			
08.04.00	3.3.90.30.01	04.123.0031.2.311	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 500,00
08.04.00	3.3.90.30.99	04.123.0031.2.311	MATERIAIS DIVERSOS 200,00
08.04.00	3.3.90.36.99	04.123.0031.2.311	OUTROS SERV. TERC.- PES. FISICA. 300,00
08.04.00	3.3.90.39.03	04.123.0031.2.311	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 500,00
08.04.00	3.3.90.39.16	04.123.0031.2.311	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA 13.500,00
08.04.00	4.4.90.52.02	04.123.0031.2.311	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 700,00
TESOURARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO			
08.05.00	3.3.90.39.03	04.123.0031.2.312	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 1.400,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			
09.01.00	3.3.90.35.00	04.121.0030.1.310	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.100,00
09.01.00	3.3.90.35.00	04.124.0008.1.173	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 24.000,00
09.01.00	3.3.90.35.00	15.127.0008.1.302	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 34.000,00
09.01.00	3.3.90.39.05	04.128.0008.1.162	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL 5.000,00
09.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0020.1.159	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO 43.000,00
09.01.00	4.4.90.52.03	04.126.0020.1.160	EQUIP.PROCES.DADOS E MICROFILM 42.000,00
09.01.00	4.4.90.52.09	04.122.0020.1.159	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS 13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
12.01.00	3.3.90.30.01	06.122.0040.2.404	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 1.900,00
12.01.00	3.3.90.30.99	06.181.0015.2.113	MATERIAIS DIVERSOS 13.000,00
12.01.00	3.3.90.39.03	06.181.0015.2.112	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 2.500,00

13.01.00	3.3.90.30.99	08.244.0005.2.026	MATERIAIS DIVERSOS 2.500,00
13.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0005.2.026	MATERIAL DE DISTR GRATUITA 4.600,00
13.01.00	3.3.90.39.01	08.122.0040.2.415	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS 6.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE			
14.01.00	3.3.90.30.99	08.122.0040.2.415	MATERIAIS DIVERSOS 1.270,00
14.01.00	3.3.90.39.01	08.243.0005.2.032	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
16.02.00	3.1.90.13.03	10.302.0002.2.014	IPACI 34.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0002.1.017	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 500,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0002.2.016	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 700,00
16.02.00	3.3.90.30.06	10.302.0002.2.014	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEÍCULOS 500,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0003.2.024	MATERIAIS DIVERSOS 300,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE DISTR GRATUITA 4.500,00
16.02.00	3.3.90.39.03	10.305.0003.2.022	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 700,00
16.02.00	3.3.90.39.14	10.302.0002.2.014	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0002.1.017	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 600,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0002.2.018	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 3.100,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0004.2.025	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 2.100,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.302.0002.2.014	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.01.00	3.3.90.35.00	12.122.0040.2.408	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 639,00
17.01.00	3.3.90.35.00	12.122.0040.2.408	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 555,00
17.01.00	3.3.90.39.04	12.122.0040.2.408	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM. 1.041,33
17.01.00	3.3.90.39.14	12.122.0040.2.408	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 2.000,00
17.01.00	4.4.90.52.02	12.122.0040.2.408	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 5.000,00
17.01.00	4.4.90.52.99	12.122.0040.2.408	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE 11.450,36
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
17.02.00	3.3.90.36.99	12.365.0001.2.008	OUTROS SERV. TERC.- PES. FISICA. 1.050,00
17.02.00	3.3.90.39.05	12.365.0001.2.009	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL 7.385,00
17.02.00	4.4.90.52.02	12.365.0001.2.008	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 352,00
17.02.00	4.4.90.61.00	12.365.0001.1.011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.298,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.03.00	3.3.90.30.01	12.361.0001.2.001	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 134.024,00
17.03.00	4.4.90.52.01	12.361.0001.1.007	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO 2.907,30
17.03.00	4.4.90.52.01	12.361.0001.2.001	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO 385,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
18.01.00	3.3.90.39.12	13.122.0040.2.413	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS 23.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12	13.391.0017.2.118	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS 200,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.392.0017.2.119	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 5.800,00
18.01.00	4.4.90.52.05	13.391.0017.2.117	MAQ.APAR.FERR.UTENS.P/OFFINAS 685,00
18.01.00	4.4.90.52.05	13.391.0017.2.118	MAQ.APAR.FERR.UTENS.P/OFFINAS 1.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
19.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 120,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0008.1.051	EDIF.INSTAL.EQUIP.PARA OBRAS 152.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
21.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.139	MATERIAIS DIVERSOS 100,00
21.01.00	4.4.90.51.04	15.452.0018.2.139	OBRAS BENEFICATORIA E MELHORIA 20.000,00
21.01.00	4.4.90.52.09	15.452.0018.1.140	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS 190.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS			
22.01.00	3.3.90.14.00	15.452.0018.2.143	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 1.740,00
22.01.00	4.4.90.51.03	15.452.0018.1.142	OBRAS E URBANIZAÇÃO 55.000,00
22.01.00	4.4.90.51.03	20.752.0018.1.142	OBRAS E URBANIZAÇÃO 7.300,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO			
23.01.00	3.3.90.35.00	11.334.0008.1.073	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 7.900,00
23.01.00	3.3.90.39.99	08.422.0005.1.034	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA 3.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
25.01.00	4.4.90.52.02	19.571.0016.1.116	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 1.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL			
26.01.00	4.4.90.52.05	15.452.0018.2.144	MAQ.APAR.FERR.UTENS.P/OFFINAS 3.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
28.01.00	3.3.90.39.01	23.691.0006.2.037	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS 6.000,00
28.01.00	4.4.90.51.02	22.661.0006.1.036	EDIF.INSTAL.EQUIP.PARA OBRAS 128.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
29.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.400	PECAS E ACESSOR.P/VEÍCULOS 2.790,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS			
30.01.00	3.3.90.36.02	27.812.0013.2.102	REMUN.PESSOA FISICA - EVENTOS 3.550,00
30.01.00	3.3.90.39.01	27.813.0013.2.108	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS 16.550,00

30.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA	1.300,00
30.01.00	3.3.90.39.99	27.813.0013.2.108	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURIDICA	200,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	100.000,00
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....				1.473.092,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.348

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Designar **ARY ROBERTO MOREIRA**, Gerente Municipal, para responder pela Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais – SEPE, a partir de 08 de maio de 2003, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 14.352/03

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5274, Art. 5º, item I, de 26/12/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.081.006,50 (Três milhões, oitenta e um mil e seis reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL				
01.01.00	3.3.90.92.00	01.031.0040.2.412	DESP DE EXERC ANTERIORES	20.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.01.00	3.1.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400,00
02.01.00	3.3.90.39.06	04.062.0040.2.414	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	450,00
GABINETE DO PREFEITO				
03.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	5.000,00
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
03.02.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	200,00

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
03.03.00	3.3.90.39.17	04.131.0040.2.414	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.500,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	5.000,00
04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	500,00
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO				
06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
08.01.00	3.3.90.14.00	04.129.0022.2.170	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00
08.01.00	3.3.90.30.01	04.123.0040.2.401	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	8.000,00
08.01.00	3.3.90.30.04	04.123.0040.2.401	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	1.000,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0040.2.401	MATERIAIS DIVERSOS	5.200,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA	3.400,00
08.01.00	3.3.90.39.06	04.123.0040.2.401	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	400,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	21.800,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.170	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	4.940,00
08.01.00	4.4.90.52.99	04.123.0040.2.401	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	10.000,00
08.01.00	4.6.90.71.01	28.843.0000.2.999	FGTS	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
12.01.00	3.1.90.11.01	06.122.0040.2.404	VENCIMENTOS	10.000,00
12.01.00	3.3.90.30.03	06.125.0015.2.114	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	6.000,00
12.01.00	3.3.90.30.99	06.181.0015.2.112	MATERIAIS DIVERSOS	300,00
12.01.00	3.3.90.36.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA	1.200,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	200,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.181.0015.2.112	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	600,00
12.01.00	4.4.90.52.01	06.125.0015.2.114	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	500,00
12.01.00	4.4.90.52.02	06.181.0015.2.113	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	5.400,00
12.01.00	4.4.90.52.99	06.181.0015.2.113	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	7.810,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
13.01.00	3.3.90.30.04	08.244.0005.2.026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	37.800,00
13.01.00	3.3.90.30.99	08.241.0005.2.027	MATERIAIS DIVERSOS	5.130,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.244.0005.2.026	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	55.500,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS	335.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0002.2.018	13. SALÁRIO	25.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.018	PAGAMENTO DE FERIAS	40.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0040.2.403	FGTS	15.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0002.2.018	INSS	177.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.302.0002.2.014	INSS	20.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.305.0003.2.022	INSS	25.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.122.0040.2.403	IPACI	65.900,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0040.2.403	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	8.300,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0004.2.025	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.302.0002.2.014	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.302.0002.2.014	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.05	10.122.0040.2.403	PECAS E ACESSOR.P/VEÍCULOS	1.200,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.305.0003.2.022	MATERIAIS DIVERSOS	20.000,00
16.02.00	3.3.90.36.99	10.301.0004.2.025	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA	500,00
16.02.00	3.3.90.39.08	10.302.0002.2.014	ENERGIA ELÉTRICA	13.000,00
16.02.00	3.3.90.39.14	10.122.0040.2.403	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.000,00
16.02.00	3.3.90.39.14	10.302.0002.2.014	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	10.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.2.014	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	555.695,50
16.02.00	4.4.90.52.08	10.302.0002.2.014	MOVEIS APAR.CLIN.ODON.HOSP.LAB	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.01.00	3.3.90.39.99	12.122.0040.2.408	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	14.000,00
17.01.00	4.4.90.51.02	12.363.0001.2.010	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	73.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
17.02.00	3.1.90.13.01	12.365.0001.2.008	FGTS	28.500,00
17.02.00	3.1.90.13.02	12.365.0001.2.008	INSS	4.000,00
17.02.00	3.1.90.13.03	12.365.0001.2.008	IPACI	18.000,00
17.02.00	3.3.90.30.04	12.306.0001.2.005	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	63.391,62

17.02.00	4.4.90.51.01	12.365.0001.1.011	ESTUDOS E PROJETOS	8.705,98
17.02.00	4.4.90.51.04	12.365.0001.1.011	OBRAS BENEFICENTIA E MELHORIA	2.805,70
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.1.003	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA. DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	12.900,00
17.03.00	3.3.90.39.14	12.361.0001.2.001	PAGAMENTO	784,00
17.03.00	3.3.90.39.20	12.361.0001.2.004	TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	7.350,90
17.03.00	4.4.90.51.01	12.361.0001.1.007	ESTUDOS E PROJETOS	180.000,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	175.829,80
17.03.00	4.4.90.52.99	12.361.0001.2.001	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	1.148,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
18.01.00	3.3.90.33.00	23.695.0006.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	1.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.122.0040.2.413	PES.JURÍDICA	2.000,00
18.01.00	4.4.90.52.99	13.391.0017.2.117	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
19.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
20.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0040.2.407	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	500,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS				
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZAÇÃO	82.000,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZAÇÃO	174.000,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZAÇÃO	180.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	6.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
22.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.143	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	5.015,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
23.01.00	3.3.90.30.03	11.122.0040.2.406	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	6.000,00
23.01.00	3.3.90.30.04	11.122.0040.2.406	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	100,00
23.01.00	4.4.90.51.02	16.482.0014.1.109 02/06	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS				
25.01.00	3.3.90.30.99	19.571.0016.1.116	MATERIAIS DIVERSOS	2.000,00
25.01.00	3.3.90.33.00	19.122.0016.2.115	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	300,00
25.01.00	3.3.90.35.00	19.122.0016.2.115	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL				
26.01.00	3.3.90.36.99	15.452.0018.2.144	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
27.01.00	4.4.90.51.03	20.782.0011.2.093 10/06	OBRAS E URBANIZAÇÃO	62.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
28.01.00	3.3.50.43.46	22.122.0040.2.405 02/06	SUBVENÇÃO A ADESE	100.000,00
28.01.00	3.3.90.14.00	22.122.0040.2.405	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
28.01.00	3.3.90.35.00	23.691.0006.2.037	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS				
30.01.00	3.3.50.43.25	27.811.0013.2.105	SUBVENÇÃO CACH. FUTEBOL CLUBE	20.000,00
30.01.00	3.3.50.43.26	27.811.0013.2.105	SUBVENÇÃO ESTRELA DO NORTE	20.000,00
30.01.00	3.3.50.43.47	27.813.0013.2.108 20/06	F.CLUBE	7.000,00
30.01.00	3.3.90.30.01	27.122.0040.2.402	SUBVENÇÃO A FOPEC	2.800,00
30.01.00	3.3.90.30.99	27.812.0013.2.102	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	2.800,00
30.01.00	3.3.90.30.99	27.812.0013.2.102	MATERIAIS DIVERSOS	30.000,00
30.01.00	3.3.90.36.02	27.813.0013.2.108	REMUN.PESSOA FÍSICA - EVENTOS	19.000,00
30.01.00	3.3.90.39.01	27.812.0013.2.102	REMUN.PESSOA JURÍDICA-EVENTOS	100,00
30.01.00	3.3.90.39.14	27.122.0040.2.402	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.000,00
30.01.00	3.3.90.39.14	27.812.0013.2.102	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
31.01.00	3.3.90.30.04	04.182.0040.2.418	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	150,00
31.01.00	3.3.90.30.99	04.182.0040.2.418	MATERIAIS DIVERSOS	1.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....				3.081.006,50

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL				
01.01.00	3.3.90.39.99	01.031.0040.2.412	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	20.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.01.00	3.3.90.39.05	04.062.0040.2.414	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	450,00
02.01.00	3.3.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400,00
GABINETE DO PREFEITO				
03.01.00	3.3.90.31.00	04.122.0040.2.414	PREMIAÇÕES	3.000,00
03.01.00	3.3.90.36.02	04.122.0040.2.414	CULT.ART.CIENT.OUTROS REMUN.PESSOA FÍSICA - EVENTOS	1.500,00
03.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	1.000,00
03.01.00	3.3.90.39.06	04.122.0040.2.414	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.414	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS	3.000,00
03.01.00	3.3.90.39.13	04.122.0040.2.414	LOCAÇÃO EQUIP.PROCES.DADOS	5.000,00
03.01.00	3.3.90.39.19	04.122.0040.2.414	LOCAÇÃO VEIC.AUTOMÓTORES	9.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
03.02.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.414	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	200,00
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
03.03.00	3.3.90.36.99	04.131.0040.2.414	OUTROS SERV. TERC.- PES. FÍSICA.	2.000,00
03.03.00	3.3.90.39.17	04.131.0040.2.414	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
04.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	5.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	2.000,00
06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
08.01.00	3.2.90.22.99	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARG.S/DIV.POR CONTR.	400,00
08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0040.2.401	CONSTIT OU AUMENT CAP DE EMPR	6.740,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS				
08.02.00	3.3.90.39.10	04.125.0022.2.171	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	500,00
08.02.00	3.3.90.39.17	04.129.0022.2.172	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00
08.03.00	3.3.90.30.01	04.129.0022.2.169	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	200,00
08.03.00	3.3.90.36.01	04.129.0022.2.169	ESTAGIÁRIOS	4.400,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL				
08.04.00	3.3.90.14.00	04.123.0031.2.311	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	500,00
08.04.00	3.3.90.36.01	04.123.0031.2.311	ESTAGIÁRIOS	1.000,00
TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO				
08.05.00	4.4.90.52.02	04.123.0031.2.312	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
12.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0015.2.111	VENCIMENTOS	10.000,00
12.01.00	3.3.90.14.00	06.122.0040.2.404	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.01.00	3.3.90.14.00	06.181.0015.2.112	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.01.00	3.3.90.30.99	06.181.0015.2.112	MATERIAIS DIVERSOS	7.400,00
12.01.00	3.3.90.30.99	06.181.0015.2.113	MATERIAIS DIVERSOS	1.010,00
12.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0015.2.111	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA	4.300,00
12.01.00	4.4.90.52.01	06.125.0015.2.114	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	600,00
12.01.00	4.4.90.52.05	06.125.0015.2.114	MAQ.APAR.FERR.UTENS.P/OFICIN AS	2.000,00
12.01.00	4.4.90.52.05	06.181.0015.2.113	MAQ.APAR.FERR.UTENS.P/OFICIN AS	500,00
12.01.00	4.4.90.52.07	06.125.0015.2.114	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
12.01.00	4.4.90.52.07	06.181.0015.2.112	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
12.01.00	4.4.90.52.99	06.125.0015.2.114	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0005.2.026	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	11.900,00
13.01.00	3.3.90.36.01	08.241.0005.2.027	ESTAGIÁRIOS	500,00
13.01.00	3.3.90.39.03	08.122.0040.2.415	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	530,00
13.01.00	4.4.90.51.02	08.241.0005.2.027	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.016	VENCIMENTOS	90.500,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0002.2.014	VENCIMENTOS	210.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0003.2.024	VENCIMENTOS	40.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0002.2.016	13. SALÁRIO	20.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0002.2.014	13. SALÁRIO	30.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.016	PAGAMENTO DE FERIAS	25.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0002.2.014	PAGAMENTO DE FERIAS	40.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.301.0002.2.016	FGTS	10.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.301.0002.2.018	FGTS	5.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.301.0002.2.016	IPACI	25.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.301.0002.2.018	IPACI	5.000,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.302.0002.2.014	IPACI	20.400,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.304.0003.2.024	IPACI	10.500,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.305.0003.2.022	IPACI	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.305.0003.2.022	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.02	10.301.0002.2.016	MAT.ESP.HOP.CLIN.ODON.LAB.AM B	25.000,00
16.02.00	3.3.90.30.02	10.302.0002.2.014	MAT.ESP.HOP.CLIN.ODON.LAB.AM B	29.000,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.302.0002.2.014	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	8.000,00
16.02.00	3.3.90.30.05	10.302.0002.2.014	PECAS E ACESSOR.P/VEÍCULOS	1.200,00
16.02.00	3.3.90.30.06	10.302.0002.2.014	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEÍCULOS	58.300,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0002.2.016	MATERIAIS DIVERSOS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0003.2.024	MATERIAIS DIVERSOS	17.800,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	132.200,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.301.0002.2.016	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	1.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.302.0002.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	1.000,00
16.02.00	3.3.90.35.00	10.301.0004.2.025	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERV. TERC. - PES. FÍSICA.	10.000,00
16.02.00	3.3.90.36.99	10.304.0003.2.024	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	500,00
16.02.00	3.3.90.39.05	10.122.0040.2.403	ÁGUA E ESGOTO	4.000,00
16.02.00	3.3.90.39.07	10.302.0002.2.014	ÁGUA E ESGOTO	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.07	10.302.0002.2.014	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.01.00	3.1.90.13.01	12.122.0040.2.408	FGTS	2.700,00
17.01.00	3.1.90.13.02	12.122.0040.2.408	INSS	4.000,00
17.01.00	3.3.90.39.16	12.122.0020.1.161	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA	18.000,00
17.01.00	4.4.90.52.09	12.122.0040.2.408	VEÍCULOS E EQUIP. P/ VEÍCULOS	5.000,00
17.01.00	4.6.90.71.02	12.843.0040.2.999	INSS	25.800,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0001.2.004	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA	9.000,00
17.02.00	4.4.90.51.04	12.365.0008.1.062	OBRAS BENEFITORIA E MELHORIA	8.705,98
17.02.00	4.5.90.61.00	12.365.0001.1.011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.805,70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.00	3.3.90.30.01	12.361.0001.2.001	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	92.271,20
17.03.00	3.3.90.30.04	12.306.0001.2.005	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	63.391,62
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.001	MATERIAIS DIVERSOS	40.000,00
17.03.00	3.3.90.35.00	12.361.0001.2.002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	784,00
17.03.00	3.3.90.39.05	12.361.0001.2.002	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	44.729,80
17.03.00	3.3.90.39.07	12.361.0001.2.001	ÁGUA E ESGOTO	40.000,00
17.03.00	3.3.90.39.12	12.361.0001.2.001	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS SERV.SOFT.E OUTROS	10.000,00
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0001.2.001	INFORMÁTICA	1.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.1.003	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA	240,00
17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	OBRAS BENEFITORIA E MELHORIA	12.900,00
17.03.00	4.4.90.52.01	12.361.0001.1.007	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	4.839,70
17.03.00	4.4.90.52.07	12.361.0001.1.007	MOBILIÁRIO EM GERAL	41.148,00
17.03.00	4.4.90.61.00	12.361.0001.1.007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	91.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

18.01.00	3.3.90.33.00	13.122.0040.2.413	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	1.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.391.0017.2.118	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA	2.000,00
18.01.00	4.4.90.52.07	23.695.0006.2.043	MOBILIÁRIO EM GERAL	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

19.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	200,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

20.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0040.2.407	MATERIAIS DIVERSOS	500,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	--------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0008.1.048	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	872.695,50
20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0008.1.051	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	312.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

21.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.139	MATERIAIS DIVERSOS	6.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS

22.01.00	4.4.90.51.03	20.752.0018.1.142	OBRAS E URBANIZAÇÃO	4.400,00
22.01.00	4.4.90.52.07	15.452.0018.2.143	MOBILIÁRIO EM GERAL	615,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO

23.01.00	3.3.90.14.00	11.334.0007.2.045	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
23.01.00	3.3.90.30.01	11.334.0007.1.046	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	500,00
23.01.00	3.3.90.30.04	11.334.0007.2.044	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	100,00
23.01.00	3.3.90.35.00	11.334.0008.1.073	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERV. TERC. - PES. FÍSICA.	2.500,00
23.01.00	3.3.90.36.99	11.334.0007.2.044	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERV. TERC. - PES. FÍSICA.	1.000,00
23.01.00	3.3.90.39.10	11.122.0040.2.406	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA	1.000,00
23.01.00	3.3.90.39.99	08.422.0005.1.034	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. SUSTENTÁVEL

24.01.00	4.4.90.51.03	18.541.0012.2.100	OBRAS E URBANIZAÇÃO	62.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

25.01.00	3.3.50.41.10	19.122.0016.2.115	CONTRIBUIÇÃO AO CENCIARTE	25.000,00
25.01.00	3.3.90.39.03	19.122.0016.2.115	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	300,00
25.01.00	3.3.90.39.10	19.571.0016.1.116	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL

26.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.144	MATERIAIS DIVERSOS	5.000,00
26.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0006.1.042	MATERIAIS DIVERSOS	4.000,00
26.01.00	3.3.90.39.03	20.122.0040.2.405	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	3.000,00
26.01.00	3.3.90.39.04	15.452.0018.2.144	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.	2.000,00
26.01.00	3.3.90.39.04	20.122.0040.2.405	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM.	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

28.01.00	3.3.90.30.04	23.691.0006.2.037	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	100,00
28.01.00	3.3.90.36.02	23.691.0006.2.037	REMU.N.PESSOA FÍSICA - EVENTOS	500,00
28.01.00	3.3.90.39.01	23.691.0006.2.037	REMU.N.PESSOA JURÍDICA- EVENTOS	1.000,00
28.01.00	3.3.90.39.05	23.691.0006.2.037	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	1.900,00
28.01.00	3.3.90.39.10	22.661.0006.2.039	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	3.000,00
28.01.00	3.3.90.39.10	22.661.0006.2.039	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	2.000,00
28.01.00	3.3.90.39.10	23.691.0006.2.037	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SERV.SOFT.E OUTROS	5.000,00
28.01.00	3.3.90.39.16	23.691.0006.2.037	INFORMÁTICA	1.500,00
28.01.00	3.3.90.39.99	23.691.0006.2.037	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA	2.000,00
28.01.00	4.4.90.51.04	22.661.0006.1.038	OBRAS BENEFITORIA E MELHORIA	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS

30.01.00	3.3.90.36.02	27.812.0013.2.102	REMU.N.PESSOA FÍSICA - EVENTOS	1.200,00
30.01.00	3.3.90.39.01	27.813.0013.2.108	REMU.N.PESSOA JURÍDICA- EVENTOS	91.900,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	50.000,00
30.01.00	4.4.90.51.03	15.451.0008.1.054	OBRAS E URBANIZAÇÃO	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

31.01.00	3.3.90.14.00	04.182.0040.2.418	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	150,00
31.01.00	3.3.90.39.03	04.182.0040.2.418	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	1.200,00

TOTAL DE ANULAÇÕES..... 3.081.006,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.500

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **JORGE ANTONIO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, a partir de 1º de agosto de 2003 até 30 de novembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.504

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** com vistas a desenvolver estudos para implantação de **USINA DE LIXO** no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que terá a finalidade de promover a coleta seletiva nos Bairros Periféricos e no Centro da Cidade, com atividades de reciclagem e compostagem de lixo urbano.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos membros seguintes:

I. MARCELO BÓZIO MONTEIRO, Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II. ANTONIO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

III. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Coordenador-Chefe de Planejamento;

IV. HELLE'NICE NASSIF FERRAÇO, Secretária Municipal de Educação;

V. SÍLVIO FERREIRA, Secretário-Chefe de Gabinete;

VI. UBIRAJARA TAVARES DIAS, Agência de Desenvolvimento Local de Cachoeiro de Itapemirim – ADELCEI, e

VII. RENATO RAMOS MAGALHÃES, Gerência Executiva da AGENDA 21.

Parágrafo único - Caberá ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a Presidência da referida Comissão, que em caso de ausência ou qualquer impedimento legal, terá como substituto imediato o Secretário-Chefe de Gabinete.

Art. 3º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar ao Chefe do Poder

Executivo os primeiros resultados dos trabalhos realizados, com vistas às orientações finais para a conclusão dos estudos previstos por este Decreto e, conseqüentemente, a adoção das medidas indicadas para a implantação da **USINA DE LIXO** no Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.505

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE FACULDADE DE PETRÓLEO E GEOLOGIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com vistas a desenvolver estudos para viabilizar a implantação de **FACULDADE DE PETRÓLEO E GEOLOGIA**, na Cidade Universitária “João de Deus”, e **CURSO DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO**, na Escola Técnica Federal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos membros seguintes:

I. SILVIO FERREIRA – Secretário-Chefe de Gabinete;

II. RENATO RAMOS MAGALHÃES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III. JERSÍLIO CYPRIANO – Presidente da ADESE – Agência de Desenvolvimento do Sul do Espírito Santo;

IV. MÁRIO PIRES MARTINS FILHO – Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim;

V. HUMBERTO DIAS VIANA – Diretor da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único - Caberá ao Secretário-Chefe de Gabinete a Presidência da referida Comissão que, em caso de ausência ou qualquer impedimento legal, terá como substituto imediato o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar ao Chefe do Poder Executivo os primeiros resultados dos trabalhos realizados, com vistas às orientações finais para a conclusão dos estudos previstos por este Decreto e, conseqüentemente, a adoção das medidas indicadas para a implantação da **FACULDADE DE PETRÓLEO E GEOLOGIA** e do

CURSO DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO, no Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.506

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o nível de arrecadação do Município, nos últimos meses do presente exercício, tem sofrido quedas abruptas e vertiginosas, atingindo o patamar de 40% (quarenta por cento), face às grandes dificuldades econômico-financeiras por que passa a Nação Brasileira;

CONSIDERANDO que o Estado do Espírito Santo convive com uma crise econômica e financeira, apesar de todos os esforços do Governo Estadual, e cujos reflexos atingem os seus Municípios membros, reduzindo drasticamente o poder de arrecadação e, conseqüentemente, de investimentos, nas diversas áreas de atuação do Governo Municipal, em especial, nos sistemas de Saúde e Educação e na geração de Emprego e Rendas, bem como na consecução de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida dos Municípios;

CONSIDERANDO a apresentação de um quadro demonstrativo dos débitos da Prefeitura Municipal por parte da Secretaria Municipal da Fazenda e, ainda, a advertência feita pelo seu Titular, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO, por fim, que a maioria das Secretarias Municipais não tem conseguido traçar e nem cumprir metas de economia a curto e médio prazo, gerando um acúmulo de despesas a serem empenhadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, dificultando, dessa forma, o controle orçamentário e financeiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE E CONTENÇÃO DE DESPESAS**, com o objetivo de indicar medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal para cumprimento nas diversas Unidades Administrativas e Orçamentárias, que contribuam para evitar e/ou eliminar o déficit financeiro até o fim do corrente exercício e, ainda, apreciar processos que por sua natureza, a SEMFA julgar

necessário encaminhar para análise e deliberação da mesma, com vistas a autorizar ou não a continuidade dos procedimentos para empenho da despesa.

§ 1º - Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

- **Silvio Ferreira** – Secretário-Chefe de Gabinete;
- **Ary Roberto Moreira** – Gerente Municipal;
- **Elizeu Crisóstomo de Vargas** – Secretário Municipal da Fazenda;
- **Vilson Carlos Gomes Coelho** – Coordenador de Planejamento.

§ 2º - A Coordenação Geral da Comissão será exercida pelo Secretário-Chefe de Gabinete, que no caso de ausência ou qualquer impedimento legal será substituído pelo Gerente Municipal.

Art. 2º - O não cumprimento das medidas que vierem a ser indicadas pela Comissão criada por este Decreto e adotadas pelo Executivo Municipal, por parte das Secretarias Municipais, será considerado desobediência administrativa, estando os responsáveis pelas pastas sujeitos às penalidades cabíveis e, ainda, responderão perante os órgãos de controle e fiscalização do Estado e da União, pela inobservância da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Resoluções dos Tribunais de Contas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051/03

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ **123.700,00** (Cento e vinte e três mil e setecentos reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
79.6	02.01.00	3.3.90.39.99	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV. TERCEIRO-PES. JURÍDICA		1.300,00
84.8	02.01.00	4.4.90.52.07	04.062.0040.2.414	MOBILIÁRIO EM GERAL		5.800,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
113.5	03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV. TERCEIRO-PES. JURÍDICA		300,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
154.6	04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS		1.700,00
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DISTRITO DE ITAÓCA						

169.8	05.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
196.0	06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS					
239.6	07.01.00	4.4.90.51.04	04.122.0040.2.411	OBRS BENFEITORIA E MELHORIA	5.000,00
241.9	07.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.414	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
258.7	08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0040.2.401	MATERIAIS DIVERSOS	300,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL					
312.0	08.04.00	3.1.90.11.03	04.123.0031.2.311	PAGAMENTO DE FERIAS	200,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO					
384.5	09.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0020.1.163	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	12.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE					
529.6	14.01.00	3.3.90.30.99	08.122.0040.2.415	MATERIAIS DIVERSOS	300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
680.0	16.02.00	3.3.90.39.04	10.122.0040.2.403	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMP LEMENTOS.	1.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
877.2	17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0001.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	12.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
972.6	18.01.00	3.3.90.30.01	13.122.0040.2.413	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	1.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS					
1.071.5	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZAÇÃO	20.000,00
1.073.1	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZAÇÃO	26.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENV. SUSTENTÁVEL					
1.192.1	24.01.00	3.1.90.11.03	18.542.0012.2.101	PAGAMENTO DE FERIAS	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS TECN. E ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
1.260.3	25.01.00	3.3.90.39.99	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
1.461.4	29.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.400	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DE ACRÉSCIMOs.....					123.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
76.7	02.01.00	3.3.90.39.10	04.062.0040.2.414	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	1.300,00
83.5	02.01.00	4.4.90.52.04	04.062.0040.2.414	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS	5.800,00
GABINETE DO PREFEITO					
106.7	03.01.00	3.3.90.39.06	04.122.0040.2.414	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	300,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
153.3	04.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALÁRIO	1.700,00
159.1	04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
195.7	06.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.410	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS					

238.3	07.01.00	4.4.90.51.02	04.122.0040.2.411	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	5.000,00
240.6	07.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0040.2.414	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
257.4	08.01.00	3.3.90.30.04	04.123.0040.2.401	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	300,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL					
311.7	08.04.00	3.1.90.11.02	04.123.0031.2.311	13. SALÁRIO	200,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO					
364.1	09.01.00	3.3.90.39.05	04.129.0020.1.163	SELEÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	12.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE					
528.3	14.01.00	3.3.90.30.04	08.122.0040.2.415	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
675.8	16.02.00	3.3.90.39.02	10.122.0040.2.403	LOCAÇÃO MAQUINA FOTOCOPIADORA	1.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
876.9	17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0001.2.001	13. SALÁRIO	12.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
979.7	18.01.00	3.3.90.30.99	13.122.0040.2.413	MATERIAIS DIVERSOS	1.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS					
1.068.9	20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.083	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	20.000,00
1.072.8	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZAÇÃO	26.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENV. SUSTENTÁVEL					
1.191.8	24.01.00	3.1.90.11.02	18.542.0012.2.101	13. SALÁRIO	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS TEC. ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
1.252.2	25.01.00	3.3.90.39.03	19.122.0016.2.115	CONS.REP.INST.APAR.MAQ UINAS	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
1.370.9	29.01.00	3.3.90.39.04	04.122.0040.2.400	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMP LEMENTOS.	10.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES.....					123.700,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 091/03

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ **145.280,26** (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO					
113.5	03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.000,00
113.5	03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	5.100,00

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
154.6	04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS 2.000,00
154.6	04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS 1.000,00
157.5	04.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	DURACAO 680,59
159.1	04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS 14.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO				
1.462.7	07.01.00	3.9.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 1.200,00
1.462.7	07.01.00	3.9.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 1.600,00
1.462.7	07.01.00	3.9.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
264.2	08.01.00	3.3.90.39.03	04.123.0040.2.401	CONS.REP.INST.APAR.MAQ UINAS 150,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL				
321.4	08.04.00	3.3.90.39.99	04.123.0031.2.311	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 500,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO				
1.468.5	09.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0020.1.164	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE 8.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL				
1.469.8	11.01.00	4.4.90.52.02	04.122.0040.2.414	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 389,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE				
527.0	14.01.00	3.3.90.30.03	08.122.0040.2.415	MATERIAL DE CURTA DURACAO 200,00
541.6	14.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 100,00
552.6	14.01.00	4.4.90.52.06	08.243.0005.2.032	MAT.DESPORTIVO E DE RECREACAO 3.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
606.2	16.02.00	3.1.90.13.03	10.122.0040.2.403	IPACI 10.000,00
613.0	16.02.00	3.3.50.43.11	10.302.0002.1.015	SUBVENCAO HOSP.INFANTIL 10.000,00
641.5	16.02.00	3.3.90.30.04	10.302.0002.2.014	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS 20.000,00
644.4	16.02.00	3.3.90.30.05	10.302.0002.2.014	PECAS E ACESSOR.P/VEICULOS 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
816.7	17.01.00	4.6.90.71.03	12.843.0040.2.999	IPACI 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
877.2	17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0001.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS 5.000,00
925.0	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 2.784,00
925.0	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 7.798,80
931.5	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 22.994,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
1.464.3	20.01.00	3.3.90.39.99	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 500,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO				
1.112.5	22.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.143	MATERIAIS DIVERSOS 155,00
1.467.2	22.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.143	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
1.192.1	24.01.00	3.1.90.11.03	18.542.0012.2.101	PAGAMENTO DE FERIAS 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS				
1.472.4	25.01.00	3.3.90.39.16	19.122.0016.2.115	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMATICA 9.408,00
TOTAL DE ACRÉSCIMOS..... 145.280,26				

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO				
103.8	03.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS 2.000,00
108.3	03.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	SERVICOS DE COMUNICACAO 5.100,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
152.0	04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 2.000,00
153.3	04.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO 1.000,00
158.8	04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS 14.900,00
159.1	04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS 680,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO				
231.2	07.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.414	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS 1.200,00
232.5	07.01.00	3.3.90.39.04	04.122.0040.2.414	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM 1.600,00
237.0	07.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.414	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMATICA 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
268.4	08.01.00	3.3.90.39.10	04.123.0040.2.401	SERVICOS DE COMUNICACAO 150,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL				
319.1	08.04.00	3.3.90.39.06	04.123.0031.2.311	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIOD 500,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO				
388.7	09.01.00	4.4.90.52.01	04.122.0020.1.164	APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO 8.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL				
419.0	11.01.00	4.4.90.52.04	04.122.0040.2.414	LIVROS E PUBLIC.TECNICAS 389,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE				
526.7	14.01.00	3.3.90.30.01	08.122.0040.2.415	MAT.EXP..DESEN.E PROC.DE DADOS 200,00
538.0	14.01.00	3.3.90.39.10	08.122.0040.2.415	SERVICOS DE COMUNICACAO EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 100,00
550.0	14.01.00	4.4.90.52.02	08.243.0005.2.032	DESENHO 3.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
596.6	16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0040.2.403	FGTS SUBVENCAO INSTITUTO CORACAO 10.000,00
614.3	16.02.00	3.3.50.43.12	10.302.0002.1.015	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEICULOS 10.000,00
646.0	16.02.00	3.3.90.30.06	10.302.0002.2.014	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEICULOS 10.000,00
646.0	16.02.00	3.3.90.30.06	10.302.0002.2.014	COMBUST. E LUBRIF.P/ VEICULOS 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
815.4	17.01.00	4.6.90.71.02	12.843.0040.2.999	INSS 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
875.6	17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0001.2.001	VENCIMENTOS 5.000,00
911.1	17.03.00	3.3.90.39.07	12.361.0001.2.001	AGUA E ESGOTO 7.798,80
918.2	17.03.00	3.3.90.39.14	12.361.0001.2.001	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 2.784,00
930.2	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 22.994,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
1.056.6	20.01.00	3.3.90.39.05	15.122.0040.2.407	SELECAO TREINAMENTO DE PESSOAL 500,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO				
1.113.8	22.01.00	3.3.90.39.05	15.452.0018.2.143	SELECAO TREINAMENTO DE PESSOAL 155,00
1.113.8	22.01.00	3.3.90.39.05	15.452.0018.2.143	SELECAO TREINAMENTO DE PESSOAL 120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
1.190.5	24.01.00	3.1.90.11.01	18.542.0012.2.101	VENCIMENTOS 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS				
1.257.7	25.01.00	3.3.90.39.10	19.122.0016.2.115	SERVICOS DE COMUNICACAO 9.408,00
TOTAL DE REDUÇÕES..... 145.280,26				

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 122/03

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 173.140,00 (Cento e setenta e três mil e cento e quarenta reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL				
40.8	01.01.00	3.3.90.39.12	01.031.0040.2.412	REPAR. E CONSERV. DE IMÓVEIS 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
178.2	06.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.410	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS 140,00
190.2	06.01.00	3.3.90.39.09	04.122.0040.2.410	LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURÍDICA 5.000,00
196.0	06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA 1.000,00
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO				
203.7	06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS 15.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO				
1.462.7	07.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA 1.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
279.4	08.01.00	4.6.90.71.01	28.843.0000.2.999	FGTS 50.000,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL				
319.1	08.04.00	3.3.90.39.06	04.123.0031.2.311	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS 300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE				
553.9	14.01.00	4.4.90.52.07	08.122.0040.2.415	MOBILIÁRIO EM GERAL 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
638.9	16.02.00	3.3.90.30.03	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
794.8	17.01.00	3.3.90.39.99	12.122.0040.2.408	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA 5.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
831.6	17.02.00	3.3.90.30.99	12.365.0001.2.008	MATERIAIS DIVERSOS 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
923.4	17.03.00	3.3.90.39.20	12.361.0001.2.004	TRANSPORTE ESCOLAR 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.475.3	21.01.00	3.3.90.39.19	15.452.0018.2.139	LOCAÇÃO VEIC.AUTOMOTORES 46.000,00
1.466.9	21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA 11.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
1.141.3	23.01.00	3.3.90.30.03	11.122.0040.2.406	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
1.363.1	29.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.400	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 1.200,00
TOTAL DE ACRÉSCIMOS.....				173.140,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL				
41.1	01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0040.2.412	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
179.5	06.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.410	MATERIAIS DIVERSOS 140,00
193.1	06.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.410	REPAR.E CONSERV.DE IMÓVEIS 5.000,00
195.7	06.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.410	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA 1.000,00
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO				
206.6	06.02.00	3.1.90.11.99	04.122.0040.2.410	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS 15.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO				
234.1	07.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO 700,00
237.0	07.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.414	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
280.4	08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.2.999	INSS 50.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL				
320.1	08.04.00	3.3.90.39.16	04.123.0031.2.311	SERV.SOFT.E OUTROS INFORMÁTICA 300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE				
549.0	14.01.00	4.4.90.52.02	08.122.0040.2.415	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
636.3	16.02.00	3.3.90.30.02	10.302.0002.2.014	MAT.ESP.HOP.CLIN.ODON.LAB.AMB. 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
785.4	17.01.00	3.3.90.39.11	12.122.0040.2.408	TELEFONES 5.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
827.7	17.02.00	3.3.90.30.01	12.365.0001.2.008	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 5.000,00

829.3	17.02.00	3.3.90.30.03	12.365.0001.2.008	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
927.6	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.004	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.090.6	21.01.00	3.3.90.39.04	15.452.0018.2.139	REP.MANUT.VEIC.MAQ.IMPLEM. 11.000,00
1.096.4	21.01.00	3.3.90.39.15	15.452.0018.2.139	CONS.AREAS PUB.SERV.LIMP.URBANA 46.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
1.137.4	23.01.00	3.3.90.30.01	11.122.0040.2.406	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS 1.000,00
1.144.2	23.01.00	3.3.90.30.04	11.122.0040.2.406	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
1.365.7	29.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.400	PECAS E ACESSOR.P/VEÍCULOS 1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....				173.140,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N.º 162/03

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 144.352,70 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
74.1	02.01.00	3.3.90.39.06	04.062.0040.2.414	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS 100,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
154.6	04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS 3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
196.0	06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES. JURÍDICA 500,00
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO				
212.1	06.02.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.410	MATERIAIS DIVERSOS 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
272.3	08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS				
398.4	10.01.00	3.1.90.11.03	04.123.0030.2.308	PAGAMENTO DE FERIAS 2.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL				
415.8	11.01.00	3.3.90.39.06	04.122.0040.2.414	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE				
541.6	14.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURÍDICA 700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
671.6	16.02.00	3.3.90.36.99	10.301.0004.2.025	OUTROS SERV. TERC. - PES. FÍSICA. 2.000,00

716.8	16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.2.014	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
923.4	17.03.00	3.3.90.39.20	12.361.0001.2.004	TRANSPORTE ESCOLAR	12.000,00
925.0	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURÍDICA	10.706,00
931.5	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	53.016,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.042.7	19.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURÍDICA	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
1.466.9	21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	33.400,00
1.100.2	21.01.00	4.4.90.52.02	15.452.0018.2.139	EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E DESENHO	4.700,00
1.476.6	21.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.139	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
1.251.9	25.01.00	3.3.90.39.01	19.122.0016.2.115	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
1.363.1	29.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.400	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	3.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS					
1.381.9	30.01.00	3.1.90.11.03	27.122.0040.2.402	PAGAMENTO DE FERIAS	3.000,00
1.401.2	30.01.00	3.3.90.30.03	27.122.0040.2.402	MATERIAL DE CURTA DURAÇÃO	380,00
TOTAL ACRÉSCIMOS.....					DE 144.352,70

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do Remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
76.7	02.01.00	3.3.90.39.10	04.062.0040.2.414	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	100,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
153.3	04.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALÁRIO	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
185.0	06.01.00	3.3.90.39.03	04.122.0040.2.410	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	500,00
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO					
210.5	06.02.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.410	MAT.EXP.,DESEN.E PROC.DE DADOS	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
268.4	08.01.00	3.3.90.39.10	04.123.0040.2.401	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS					
397.1	10.01.00	3.1.90.11.02	04.123.0030.2.308	13. SALÁRIO	2.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL					
418.7	11.01.00	3.3.90.39.17	04.122.0040.2.414	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE					
536.4	14.01.00	3.3.90.39.03	08.122.0040.2.415	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
667.7	16.02.00	3.3.90.36.03	10.301.0004.2.025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESS.FÍSICA	2.000,00
719.7	16.02.00	4.4.90.51.04	10.302.0002.2.014	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
907.2	17.03.00	3.3.90.39.03	12.361.0001.2.001	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	5.980,00
911.1	17.03.00	3.3.90.39.07	12.361.0001.2.001	ÁGUA E ESGOTO	4.726,00
927.6	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.004	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURÍDICA	12.000,00
934.4	17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	53.016,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.040.1	19.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
1.096.4	21.01.00	3.3.90.39.15	15.452.0018.2.139	CONS.ÁREAS PUB.SERV.LIMP.URBANA	33.400,00
1.101.5	21.01.00	4.4.90.52.05	15.452.0018.2.139	MAQ.APAR.FERR.UTENS.P/OFCINAS	14.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
1.253.5	25.01.00	3.3.90.39.03	19.571.0016.1.116	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINAS	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
1.365.7	29.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.400	PECAS E ACESSOR.P/VEICULOS	3.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E EVENTOS					
1.380.6	30.01.00	3.1.90.11.02	27.122.0040.2.402	13. SALÁRIO	3.000,00
1.404.1	30.01.00	3.3.90.30.99	27.122.0040.2.402	MATERIAIS DIVERSOS	380,00
TOTAL REDUÇÕES.....					DE 144.352,70

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 209/03

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 178.670,00(Cento e setenta e oito mil e seiscentos e setenta reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL					
37.2	01.01.00	3.3.90.39.09	01.031.0040.2.412	LOCAÇÃO IMOVEIS-PESSOA JURIDIC	4.000,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
154.6	04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	800,00
159.1	04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	MATERIAIS DIVERSOS	14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
196.0	06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
272.3	08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
692.3	16.02.00	3.3.90.39.08	10.302.0002.2.014	ENERGIA ELETRICA	7.000,00
695.2	16.02.00	3.3.90.39.14	10.122.0040.2.403	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO MOVEIS	1.000,00
739.1	16.02.00	4.4.90.52.08	10.302.0002.2.014	APAR.CLIN.ODON.HOSP.LAB	700,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
839.0	17.02.00	3.3.90.39.01	12.365.0001.2.008	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	1.000,00
856.5	17.02.00	4.4.90.51.01	12.365.0001.1.011	ESTUDOS E PROJETOS APAR.UTENS.TIPO DOMESTICO	20.000,00
861.7	17.02.00	4.4.90.52.01	12.365.0001.2.008		670,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
905.6	17.03.00	3.3.90.39.01	12.361.0001.2.001	REMUN.PESSOA JURIDICA-EVENTOS	1.800,00
928.9	17.03.00	4.4.90.51.01	12.361.0001.1.007	ESTUDOS E PROJETOS	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
1.466.9	21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	5.700,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO					

1.121.				EQUIP.UTENS.P/ESCRIT.E	
9	22.01.00	4.4.90.52.02	15.452.0018.2.143	DESENHO	200,00
TOTAL DE ACRÉSCIMOS.....					178.670,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL					
46.6	01.01.00	3.3.90.39.99	01.031.0040.2.412	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	4.000,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
153.3	04.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	800,00
157.5	04.01.00	3.3.90.30.03	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE CURTA DURACAO	14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
185.0	06.01.00	3.3.90.39.03	04.123.0040.2.410	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINA S	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
270.7	08.01.00	3.3.90.39.17	04.123.0040.2.401	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
683.9	16.02.00	3.3.90.39.05	10.122.0040.2.403	SELECAO TREINAMENTO DE PESSOAL	1.000,00
691.0	16.02.00	3.3.90.39.07	10.302.0002.2.014	AGUA E ESGOTO	7.000,00
734.6	16.02.00	4.4.90.52.07	10.302.0002.2.014	MOBILIARIO EM GERAL	700,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
846.8	17.02.00	3.3.90.39.09	12.365.0001.2.008	LOCACAO IMOVEIS-PESSOA JURIDIC	1.000,00
858.1	17.02.00	4.4.90.51.04	12.365.0001.1.011	OBRAS BENEFITORIA E MELHORIA	20.000,00
870.1	17.02.00	4.4.90.52.99	12.365.0001.2.008	OUTROS EQUIP.MAT.PERMANENTE	670,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
907.2	17.03.00	3.3.90.39.03	12.361.0001.2.001	CONS.REP.INST.APAR.MAQUINA S	1.800,00
930.2	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
1.096.					
4	21.01.00	3.3.90.39.15	15.452.0018.2.139	CONS.AREAS PUB.SERV.LIMP.URBAN	5.700,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E ELETRIFICAÇÃO					
1.125.				OUTROS	
1	22.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.143	EQUIP.MAT.PERMANENTE	200,00
TOTAL DE REDUÇÕES.....					178.670,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Junho de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 327/2003

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA SOCIAL DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 304/2003, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 14, do Edital/PMCI nº 002/2002, nomear Comissão Especial composta por **Silvio Ferreira, Cel. Paulo César Pereira e Cap. José Faustini Agrizzi Altoé**, para, sob a presidência do primeiro, atender a Pesquisa Social de que trata a Seção III, do referido Edital, devendo observar o caput do Art. 14, seus parágrafos e incisos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 304/2003, de 29 de julho de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

MARB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença Prévia Nº 060/2003 com validade até 07 de agosto de 2004, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras na Rodovia do Contorno, Km08 – Fazenda Cachoeira Alegre-Cobiça - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio